ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

SÚMULA: Termo de Cooperação n° 299/2021 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Paraná Esporte e o Município de Jaguapitã, objetivando disseminar e executar a política Estadual de Esportes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- O Presente Termo de Convênio de Cooperação n° 299/2021 tem como objetivo a conjugação de esforços para desenvolvimento esportivo e das municipalidades do Estado do Paraná, assim como para execução do Programa Educação Mais Esportes, Transforma Paraná, conforme estabelecido no projeto de adesão proposto, parte integrante e indissociável deste instrumento.
§Único – Integram este convênio, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolo n° 17.351.943-5.

Art. 2º- O presente Termo de Convênio de Cooperação terá vigência da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:4605700C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2022. Edição 2530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/